ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

PORTARIA Nº 032 de 08 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o n° 226/2014.

RESOLVE

Art.1° Exonerar a pedido, a partir de 03 de julho de 2014, o empregado publico **EDILSON VODARSKI,** brasileiro, casado, portador da CIRG Nº 7.922.023-0 e CPF 026.179.019-63**,** ocupante do Cargo de "Motorista II", do Quadro de Emprego Público do Município de Porto Amazonas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 074/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2014.

Ademir Schühli

Prefeito Municipal